



**RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 002/2025**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR, BOLSISTAS DO CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 002/2025, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Nº Recurso	Situação	Motivo
2875	INDEFERIDO	Recurso indeferido. O ANEXO I exige "Graduação em Ciência da Computação (ou cursos afins)". ". E no item 5.2g) o seguinte trecho "Pós-Graduação na área que pleiteia". A análise de afinidade segue o padrão internacional da OCDE (ISCED-F 2013), adaptado oficialmente no Brasil pelo MEC como CINE Brasil. Nesta classificação, Ciência da Computação (Grande Área 06 - TIC) e Letras (Grande Área 01 - Educação) são áreas de conhecimento distintas. A orientação de TCC na área requer domínio teórico específico, não sendo a vossa formação compatível. Decisão mantida.
2876	INDEFERIDO	Recurso indeferido. O ANEXO I do referido edital, exige "Graduação em Ciência da Computação (ou cursos afins)". A análise de afinidade segue o padrão internacional da OCDE (ISCED-F 2013), adaptado oficialmente no Brasil pelo MEC como CINE Brasil. Nesta classificação, Ciência da Computação (Grande Área 06 - TIC) e Engenharia Sanitária (Grande Área 07 - Engenharia) são áreas de conhecimento distintos. A orientação de TCC na área requer domínio teórico específico, não sendo a vossa formação compatível. Decisão mantida.
2877	INDEFERIDO	Recurso indeferido. O ANEXO I do referido edital, exige "Graduação em Ciência da Computação (ou cursos afins)". A análise de afinidade segue o padrão internacional da OCDE (ISCED-F 2013), adaptado oficialmente no Brasil pelo MEC como CINE Brasil. Nesta classificação, Ciência da Computação (Grande Área 06 - TIC) e Administração (Grande Área 04: Negócios, Administração e Direito) são áreas de conhecimento distintos. A orientação de TCC na área requer domínio teórico específico, não sendo a vossa formação compatível. Decisão mantida.

Teresina, 10 de setembro de 2025

Profª Drª Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI